

Decreto nº 304, de 29 de novembro de 1988

Dá denominação à Casa do Artesão de Jacupiranga e das outras providências:

José Fernandes Bertola, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

a) Considerando que o Sr. Flaviano de Lima, filho de Francisco José de Lima Júnior e Ignácia Sant'Anna de Lima, falecido aos 08 dias do mês de novembro do corrente ano era um artesão nato, muito conhecido e estimado pela população de Jacupiranga,

b) Considerando que o Sr. Flaviano de Lima, foi o artesão que planejou e construiu o primeiro jardim em Jacupiranga, onde hoje situa-se a Praça Tenente Coronel Mesquita;

c) Considerando que o mesmo quando foi doente, com total demonstração de seus dotes artísticos confeccionou a Bíblia de cimento, cal e areia, instalada no alto da parte externa da 1ª Igreja Batista desta cidade, bem como o painel lá existente, na parede do batistério da referida igreja.

d) Considerando por fim, que além das habilidades como artesão, o Sr. Flaviano de Lima,

9305

de fato já era tido como "Patrono das Artesãos facupiranquenses", e colaborador emérito da preservação da cultura e folclore de nosso povo.

Decreto

Artigo 1º - Fica denominada "Casa do Artesão Flaviano de Lima", a atual Casa do Artesão de facupiranga, sita à Avenida Adhemar de Barros, nº 519.

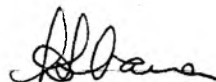
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de facupiranga, 29 de novembro de 1988.

  
José Fernandes Bertolo  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de facupiranga, 29 de novembro de 1988

  
Laura de Souza Lara  
Serviço de Administração